



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 759 /2000, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

Denomina de Rua Rubens Torres, a Rua que inicia-se na RJ 146, Km 4, localizada na descida do Loteamento Leda da Dionísio e termina nas proximidades da Congregação Cristã no Brasil, estrada do Capivary.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

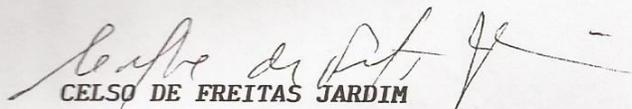
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA RUBENS TORRES, a Rua que inicia-se na RJ 146, Km 4, localizada na descida do Loteamento Leda Dionísio e termina nas proximidades da Congregação Cristã no Brasil, estrada do Capivary.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2000.


CELSON DE FREITAS JARDIM

PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do Município nº 525.



SABRINA COUBE DE CARVALHO FERREIRA
Secretária Geral de Gabinete